

EDITAL DO CONCURSO DE COVER K-POP GEEKCON BELÉM LITE 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital regula a realização do Concurso de Cover K-Pop dentro do evento **GEEKCON BELÉM LITE 2025** que acontecerá no dia **17 de maio de 2025** na **UNAMA BR**, localizada no bairro **COQUEIRO**, endereço **BR316, KM 3, S/N**, às **12hs**. O concurso tem cunho competitivo, sem premiação em dinheiro. As premiações consistem em **VAGAS GARANTIDAS** para o **K-POP GENERATIONS 2025**, que ocorrerá dentro do **GEEKCON GENERATIONS em setembro de 2025**.

2. CATEGORIAS

O concurso será dividido em duas categorias:

- **Solo-Duo:** 1 a 2 participantes e seus staffs.
- **Grupo:** 3 ou mais participantes e seus staffs.

Observações:

- O **limite máximo** de pessoas no palco é **10 (dez)**, incluindo staffs. Esse número não é negociável.
 - A música deve ser **obrigatoriamente k-pop**, sendo consideradas como k-pop apenas **músicas promovidas por empresas ou subsidiárias coreanas**.
 - Caso o candidato deseje realizar uma *intro* antes da apresentação, a mesma não precisa ser k-pop.
-

3. REGRAS DE INSCRIÇÃO

- **Período de Inscrição:** 24 de março de 2025 às 20h até 31 de março de 2025 às 20h.
- **Divulgação dos Inscritos:** 01 de abril às 22h.
- **Os classificados devem adquirir ingressos até o dia 27 de abril.** Caso contrário, será iniciada a chamada da **lista de espera**.
- Os classificados da lista de espera terão até o dia **10 de maio** para adquirir ingressos.
- As inscrições serão feitas através de **endereço eletrônico no site <https://geekconbelem.hallyupara.com>** e pelo **Instagram do GEEKCON BELÉM**.
- **Dados necessários para a inscrição:**
 - Nome de Stage
 - Categoria
 - Número de participantes
 - Contato de WhatsApp

IMPORTANTE: A inscrição **NÃO** isenta os competidores da necessidade de adquirir ingresso para o evento.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- **Não serão permitidas substituições de integrantes**, exceto em casos de:
 - Doença grave (exemplo: COVID).
 - Impossibilidade de dançar por motivos de lesão grave (exemplo: perna quebrada).
 - Realização de prova importante na data do evento como concurso público ou processo seletivo.
 - Falecimento de familiares.
 - Qualquer eventualidade que possa colaborar com algumas das situações acima devem ser avisadas à organização com **máxima urgência** em até 4 dias antes do evento, preferencialmente com atestado, declaração de comparecimento, cartão de prova ou afins.
 - Após a divulgação da **tabela oficial**, não serão permitidas **adições de integrantes não inscritos**.
 - **Fusão de grupo classificado com grupo da lista de espera é expressamente proibida.**
 - **A entrega dos áudios de apresentação deverá ser feita EXCLUSIVAMENTE por meio de pendrive no dia do evento.** Nenhum outro método será aceito.
-

5. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios:

- **Presença de Palco** (1 a 10 pontos)
- **Sincronia** (1 a 10 pontos)
- **Fidelidade ao Cover** (1 a 10 pontos)

Os **5 participantes com maior nota em cada categoria** serão os vencedores e receberão **VAGAS GARANTIDAS PARA O K-POP GENERATIONS 2025**.

1º LUGAR: R\$100 (para SOLO/DUO), R\$300 (para GRUPO) + VAGA GARANTIDA NO K-POP GENERATIONS 2025

2º LUGAR: VAGA GARANTIDA NO K-POP GENERATIONS 2025

3º LUGAR: VAGA GARANTIDA NO K-POP GENERATIONS 2025

4º LUGAR: VAGA GARANTIDA NO K-POP GENERATIONS 2025

5º LUGAR: VAGA GARANTIDA NO K-POP GENERATIONS 2025

OBS.1: As vagas garantidas são apenas para mesma categoria, por exemplo, um vencedor que receber **VAGA GARANTIDA** como solista, não poderá converter essa vaga para categoria **GRUPO**.

OBS.2: A vaga garantida **NÃO** isenta o participar de adquirir ingresso / entrada para o evento **K-POP GENERATIONS 2025**.

6. COMPORTAMENTO E PENALIDADES

- **Não será tolerado qualquer tipo de desrespeito** contra competidores, organização ou participantes do evento.
 - Qualquer atitude inadequada poderá levar à **desclassificação imediata** do participante ou grupo, entre as inadequações estão: **danificar espaço do evento, desrespeito moral (preconceito, injúria, difamação, calúnia)**.
-

7. JURADOS

O corpo de jurados será composto por 4 jurados especializados e profissionais em dança, além de fãs de k-pop de longa data, sendo estes:

- **Iris Valdez**
 - **Jacky V**
 - **Pedro Matheus**
-

8. DISPOSIÇÕES LEGAIS

Este concurso está submetido às normativas do **Código de Defesa do Consumidor, Código Penal, Constituição Federal e ISO 20121**, resguardando os direitos e deveres de todos os envolvidos (participantes e organização).

Eventuais dúvidas ou problemas não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.
